



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA COLUSSI LOPES DOS SANTOS, Prefeita Municipal em Exercício de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) no orçamento do exercício de 2023, na Lei de Meios Vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.134 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00.00.00 - 0706 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R\$ 105.000,00**

4.4.90.52.00.00.00.00 - 0601 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R\$ 100.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte os recursos recebidos através da Secretaria Municipal de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, mediante a proposta nº 11244236000123002/2023, no valor de até R\$ 99.935,00 (noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais), e através da Portaria GM/MS nº 544/2023 no valor de até R\$ 99.903,00 (noventa e nove mil novecentos e três reais), bem como a previsão de excesso de arrecadação no valor de até R\$ 5.162,00 (cinco mil cento e sessenta e dois reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


MARIA COLUSSI LOPES DOS SANTOS
Prefeita Municipal em Exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 26 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 113/2023

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Com o objetivo de possibilitar o recebimento de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares através da Secretaria Municipal de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, mediante a propostas nº 11244236000123002/2023 e Portaria GM/MS nº 544 de 3 de maio de 2023, faz-se necessária a presente abertura de dotação orçamentária através de crédito adicional especial.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


MARIA COLUSSI LOPES DO SANTOS

Prefeita Municipal em Exercício

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS

